



CEARÁ

SERVIÇO PÚBLICO ESTADUAL

19.....

ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO CEARÁ

DISTRIBUIÇÃO

Nº DE ORDEM:

Projeto de Decreto Legislativo nº 02/87

ESPECIE:

Autor: Mesa Diretora

DATA DO DOCUMENTO:

Aprova a indicação do Dr. Francisco Almino Leite de Menezes para Procurador do Conselho de Contas dos Municípios.

DATA DA ENTRADA:

INTERESSADO:

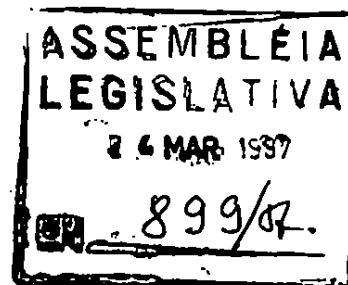
PROCEDÊNCIA:

OBSERVAÇÕES:

Decreto Legislativo
nº 191



ESTADO DO CEARÁ
PODER LEGISLATIVO
PALÁCIO DEPUTADO ADAUTO BEZERRA



PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 02

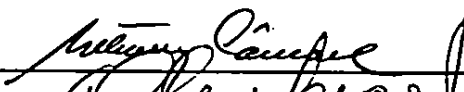
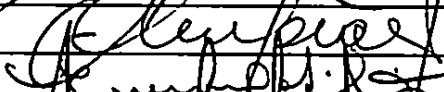
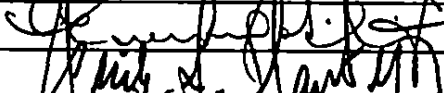
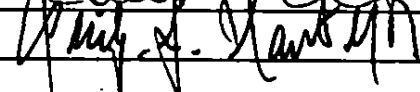
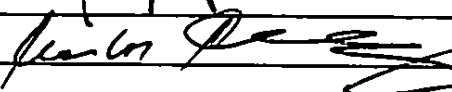
Aprova a indicação do Dr. FRANCISCO
ALMINO LEITE DE MENEZES para Procurador do
Conselho de Contas dos Municípios.

A MESA DIRETORA DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO
CEARÁ, com fundamento no art. 162, § 2, item IV do Regimento Interno pro
mulga o seguinte Decreto Legislativo.

Art. 1º - Fica aprovada a indicação feita pelo Chefe do Po
der Executivo, do Dr. FRANCISCO ALMINO LEITE DE MENEZES para Procurador
do Conselho de Contas dos Municípios, nos termos do art. 59, combinado
com o art. 26, alínea IX da Constituição do Estado.

Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em vigor na data
de sua publicação.

PAÇO DA ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em For
taleza, aos 11 de março de 1987.

	PRESIDENTE
	1º VICE PRESIDENTE
	2º VICE PRESIDENTE
	1º SECRETÁRIO
	2º SECRETÁRIO
	3º SECRETÁRIO
	4º SECRETÁRIO

PROVIDENCIA DO O Secretário Legislativo 91/91
EM 11 / 03 / 87
Franci Kiamar

Secretaria Legislativa 91/91 do 11 / 03 / 87
PUBLICADA em 12 / 03 / 87
Sebastião de Souza

ARQUIVE-SE
COORD. INF. E DOCUMENTAÇÃO
EM. 24 / 03 / 87
[Assinatura]
DIRETOR GERAL